

**Timbre**

## MINISTÉRIO DO ESPORTE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 06/2021/SNFDT/SEESP/MC

|                                                                                                                              |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>                                                                                          |                                                                        |
| UG DESCENTRALIZADORA: 180074 - SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT                      |                                                                        |
| CNPJ: 02.961.362/0001-74                                                                                                     | Código UG 180074                                                       |
| Endereço: Edifício Montes, Sala 1031, 1º andar<br>St. Sudoeste Superquadra Sudoeste 301 -<br>Cruzeiro/Sudoeste/ Octogonal    | Município: Brasília                                                    |
| CEP: 70297-400                                                                                                               | UF: DF                                                                 |
| Telefone (61) 2026 -1469                                                                                                     | E-mail: <a href="mailto:snfdt@esporte.gov.br">snfdt@esporte.gov.br</a> |
| Unidade técnica responsável: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT                        |                                                                        |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>                                                                      |                                                                        |
| Nome: JOSÉ LUÍS FERRAREZI                                                                                                    | CPF: 104.308.468-19                                                    |
| Endereço: Edifício Montes, Sala 1031, 1º andar<br>St. Sudoeste Superquadra Sudoeste 301 -<br>Cruzeiro / Sudoeste / Octogonal | Município: Brasília                                                    |
| CEP 70297-400                                                                                                                | UF: DF                                                                 |
| Telefone (61) 2026 -1469                                                                                                     | E-mail: <a href="mailto:snfdt@esporte.gov.br">snfdt@esporte.gov.br</a> |
| Nº RG (com órgão expedidor): 11.451.512-8                                                                                    | Data de emissão: 09/04/2014                                            |
| Cargo: Secretário Nacional                                                                                                   | Matrícula: 550003322531                                                |
| UG DESCENTRALIZADA: Universidade Federal do Amazonas - UFAM                                                                  |                                                                        |
| CNPJ: 04.378.626/0001-97                                                                                                     | Código UG: 154039 - Gestão: 15256                                      |
| Endereço: Rua Caçam, 151 Conjunto Atílio<br>Andreazza, Japiim II                                                             | Município: Manaus                                                      |
| CEP: 6 9 0 7 7 - 7 3 0                                                                                                       | UF: AM                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Telefone: (92) 3305-1485                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E-mail: <a href="mailto:gabinete@ufam.edu.br">gabinete@ufam.edu.br</a> |
| Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |
| Nome: Sylvio Mario Puga Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF: 405.295.092-53                                                    |
| Endereço: Rua Caçam, 151 Conjunto Atílio Andreazza, Japiim II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Município: Manaus                                                      |
| CEP: 69.077-730                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF: AM                                                                 |
| Telefone: (92) 3305-1485                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E-mail: <a href="mailto:gabinete@ufam.edu.br">gabinete@ufam.edu.br</a> |
| Nº RG (com órgão expedidor): 0977440-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data de emissão: 01/02/1995                                            |
| Cargo: Reitor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Matrícula: SSP-AM                                                      |
| <b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b> (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |
| Identificação do objeto: Implantação do Programa Academia e Futebol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |
| Objetivo: Promover o desenvolvimento do Futebol no Estado do Amazonas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |
| <p>Justificativa:</p> <p>O estado do Amazonas tem se tornado palco de grandes eventos esportivos nestes últimos anos. Com a realização da Copa do Mundo e com os jogos de futebol das Olimpíadas de 2016 na cidade de Manaus, a tendência é de que o estado possa continuar a receber eventos de grande importância. O fato do Estado sediar eventos de grande porte poderá se mostrar como uma grande oportunidade para alavancarmos e consolidarmos o Amazonas como um grande polo futebolístico do país, uma vez que o estado possui uma bela Arena Amazônica e três Centros de Treinamentos de boa qualidade. No entanto, para que isto possa ocorrer, precisamos que os clubes e equipes amazonenses possam se destacar no cenário desportivo nacional, tendo todo um suporte advindo de professores, pesquisadores e profissionais com elevada experiência no meio esportivo e acadêmico. Além disso, torna-se necessário que haja profissionais bem capacitados para que possam gerir tanto o processo de identificação, seleção e desenvolvimento de jogadores e jogadoras de futebol do Estado. Uma vez que a FEEF/UFAM possui um Núcleo do Programa Academia e Futebol, neste novo projeto pretendemos ampliar nossas ações para além dos muros da Universidade, buscando o diálogo e parcerias com escolas de futebol do Estado, na tentativa de continuar contribuindo para o desenvolvimento do Futebol no Amazonas. Para isso, em nosso Núcleo de Vivência, serão organizadas competições pedagógicas nas categorias, Sub-11 e Sub-13, em formato de festivais, e serão convidados clubes e escolas de futebol do Estado. Em cada categoria, serão realizadas cinco competições ao longo do ano, com diferentes regulamentos, com o objetivo de enfatizar diferentes conteúdos de ensino nas diferentes competições. No Centro de Excelência, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Futebol da UFAM desenvolverá dois projetos de pesquisa: I) Implementação de um processo de ensino e treinamento com jogos; II) Diagnóstico do Futebol Feminino no Brasil. O primeiro projeto será desenvolvido em</p> |                                                                        |

parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), enquanto o segundo projeto será desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Uma outra importante lacuna está relacionada à capacitação e qualificação de treinadores e treinadoras do Estado do Amazonas, através da organização do I Congresso Brasileiro de Ciências do Futebol. Além disso, através do projeto, proporcionaremos cursos de formação e capacitação para treinadores e treinadoras dos Centros de Desenvolvimento Feminino, vinculados à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT). Em relação ao Núcleo de Vivência, no dia 30 de setembro de 2023 iremos organizar a 3ª edição do campeonato da categoria sub 11. A 4ª e 5ª edição estão programadas para 14 e 28 de outubro, respectivamente. O torneio da categoria sub 13 será realizado no segundo ano do projeto. As atividades programadas para o Centro de Excelência ficaram para o segundo ano do projeto pois envolverão viagens e um maior planejamento. Em relação à Formação de Recursos Humanos, organizamos o I Congresso Nacional Academia e Futebol, que contou com a participação de 16 palestrantes nacionais e internacionais, além do Secretário Nacional José Luiz Ferrarezi. Soma-se o fato de termos tido a participação de discentes do Amazonas, Alagoas, Ceará e do Rio de Janeiro. Desta forma, para o segundo ano estão programadas as atividades relativas à realização do torneio Sub13, atividades de pesquisa relativas ao Centro de Excelência e a capacitação para treinadores e treinadoras dos Centros de Desenvolvimento Feminino. Nesse sentido justifica-se a prorrogação do prazo do projeto por mais um ano.

## ALTERAÇÕES

Os Itens do TED 06/2021/SNFDT/SEESP/MC (SEI nº 11512957) passam a ter a seguinte redação.

**VII – VIGÊNCIA:** até **01/09/2024** a contar do término da vigência atual 10/11/2023.

## III - DATA E ASSINATURAS

**JOSÉ LUÍS FERRAREZI**  
Secretário Nacional

**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

logotipo

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luis Ferrarezi**, **Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 27/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14478671** e o código CRC **5DE32CB8**.

**Referência:** Processo nº 71000.003435/2021-97

SEI nº 14478671